



**Processo: 42/2023** - Projeto de Lei nº 1/2023  
Fase Atual: Discussão e Votação Única  
Ação Realizada: Pela Aprovação  
Próxima Fase: Elaborar Redação Final e Autógrafo

De: **Plenário**

Para: **Coordenação de Processo Administrativo**

Após aprovação à unanimidade (com Emenda aditiva apresentada pelo Vereador João Bechara Netto) pelos vereadores presentes, em discussão e votação única na 02ª Sessão Ordinária de 08 de fevereiro de 2023, encaminhado à Coord. de Processo Administrativo para elaboração do Autógrafo de Lei.

Emenda aditiva: acrescenta o parágrafo único ao Art. 1º para obrigatoriedade da Associação beneficiada pela transferência dos recursos financeiros, em prestar contas de forma mensal ao Poder Executivo, e trimestral ao Poder Legislativo Municipal.

### **Boletim de Votação**

<b>Vereador</b>	<b>Voto</b>
Alcione de A. Gomes	AUS
Antônio Carlos Helvécio	SIM
Erasto da C. Rocha	SIM
Estevão Silva Machado	SIM
João Bechara Netto	SIM
José de Oliveira Lima	SIM
Júlio César F. de Magalhães	SIM
Lenildo Henriques	SIM
Lucimar Alves Soares	SIM
Paulo Sérgio de T. Costa	****
Renildo N. Peçanha	SIM

\*\*\*\* Conforme Regimento Interno, o Presidente só vota neste tipo de Projeto em caso de empate.

Itapemirim-ES, 8 de fevereiro de 2023.

**Rodrigo Silva Machado**  
Diretor de Controle Interno/Ouvidor





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

# Despacho Eletrônico

CMI Digital

Tramitado por: Rodrigo Silva Machado - Diretor de Controle Interno/Ouvidor



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360035003700380031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.